



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

DECRETO Nº 3.265/2021, de 03 de setembro de 2021.

“Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO e dá outras providências.”

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o dia 07 de setembro é Feriado Nacional, conforme art. 1º da Lei nº. 662/1949, por ser O Dia da Independência do Brasil, também chamado Dia da Pátria, a ser celebrado no dia 07 de setembro de cada ano;

DECRETA:

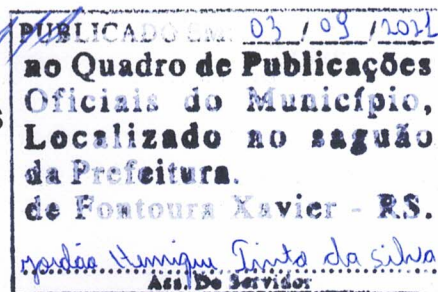
Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO para os servidores municipais no dia 06 de setembro de 2021, segunda-feira, anterior ao dia 07 de setembro - Dia da Proclamação da Independência do Brasil, funcionando somente os serviços de URGÊNCIA e EMERGÊNCIA.

Art. 2º - Em consequência do disposto no Art. 1º, neste dia somente haverá expediente na Secretaria de Saúde – Unidade de Saúde Frei Marcos, sem prejuízo de viagens previamente designadas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE FONTOURA XAVIER/RS, EM 03 DE SETEMBRO DE 2021.

L. A. Taffarel
LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO DE FONTOURA XAVIER/RS



Registre-se e Publique-se.